

**D E C R E T O    N.º 6092/2020**  
 **=DE 30 DE MARÇO DE 2020=**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO N.º 02/2020, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTAS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS” ::**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

- CONSIDERANDO** o agravamento da propagação do coronavírus no País;
- CONSIDERANDO** as orientações expedidas pela Organização Mundial de Saúde - OMS quanto à COVID-19, entre as quais estão destacadas a declaração de pandemia e medidas essenciais relativas à prevenção;
- CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS n. 188, de 04 de fevereiro de 2020;
- CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 64.881 de 22 de março de 2020;
- CONSIDERANDO** o Decreto Federal n. 10.282, de 20 março de 2020;
- CONSIDERANDO** a alta transmissibilidade viral da COVID-19 e a necessidade de infraestrutura hospitalar (pública ou privada) adequada, com leitos suficientes e providas de aparelhos respiradores em quantidade superior à população em eventual epidemia;
- CONSIDERANDO** a recomendação administrativa expedida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, emitida a 20 de março de 2020 pela Promotoria de Justiça da Comarca de Jardimópolis;
- CONSIDERANDO** que as projeções mais otimistas relacionadas à alta escalabilidade viral da COVID-19 e o próprio Ministro da Saúde preveem o colapso do sistema de saúde como um todo;
- CONSIDERANDO** as demais recomendações já expedidas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal,
- CONSIDERANDO** finalmente, o que dispõe a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 3066/2005 de 13/05/05, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso V do art. 111 da "Constituição Municipal" e demais Legislação Municipal vigente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica pelo presente Decreto autorizada a abertura do PROCESSO SELETIVO N.º 02/2020 para o preenchimento de vagas nas funções de

**Enfermeiros, Fisioterapeutas e Técnicos de Enfermagem** com atuação na Rede Municipal da Saúde.

**§ 1º:** As contratações para o preenchimento das vagas a que se refere o “caput” deste artigo serão feitas sob o regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, pelo prazo de 06 (seis) meses.

**§ 2º:** A validade do presente Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado para mais um período.

**Art. 2º** Ficam designadas as Senhoras: **Wânia Marchio Capeli**, portadora do RG nº. 1376923-7, **Daniele Capelossi Avino**, portadora do RG nº. 19.732.441-1 e **Carolini Gomes Bertini Fiacadori**, portadora do RG nº 43.499.857-6, para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA**, sobre a **Presidência da primeira**, para coordenar a realização do PROCESSO SELETIVO mencionado neste Decreto.

**Art. 3º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de alta relevância ao Município, e, portanto gratuitos.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de março de 2020.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE MARÇO DE 2020.

**PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Resp/pela Secretaria da Prefeitura Municipal

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPEUTA, POR MEIO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

A Prefeitura do Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado por análise de Currículo.

- 1 OBJETO:** Contratação de profissionais enfermeiros, fisioterapeutas e técnicos de enfermagem para compor equipe, em caráter emergencial e temporário, devido à pandemia do COVID 19.
  
- 2 JUSTIFICATIVA:** Em decorrência da Pandemia que acomete o país e tendo a vigência do Decreto Municipal nº 6077 de 24/03/2020, que institui estado de Calamidade Pública decorrente do COVID 19, e na falta do profissional concursado ou para substituição do servidor público em afastamento durante o período, faz-se necessário adequar a quantidade de funcionários na equipe, para que não ocorra interrupção ou prejuízo aos serviços de saúde.  
O contrato será em caráter de urgência, pelo período de 06 (seis) meses.
  
- 3 NÚMERO DE VAGAS:**
  - 3.1 ENFERMEIRO:** 01 vaga para contratação imediata, e outras 30 como cadastro de reserva, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a necessidade.
  - 3.2 TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** 01 vaga, para contratação imediata, e outras 70, como cadastro de reserva, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a necessidade.
  - 3.3 FISIOTERAPEUTA:** 01 vaga, para contratação imediata, e outras 20, como cadastro de reserva, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a necessidade.
  
- 4 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses.
  
- 5 REGIME JURÍDICO:** CLT
  
- 6 INICIO DOS TRABALHOS:** Imediato
  
- 7 EXIGÊNCIAS:** Maior de 18 (dezoito) anos, com formação na área em que deseja inscrever-se (Graduação em Enfermagem, Graduação em Fisioterapia ou curso técnico de enfermagem), inscrição regular no Conselho de classe correspondente, certidão negativa de antecedentes criminais, se, do sexo masculino estar quite com as obrigações militares.

**8 INSCRIÇÕES:** período de 31/03/2020 até as 12:00 horas do dia 06/04/2020.

Os candidatos deverão encaminhar, nesse período, via e-mail [sesau@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:sesau@jardinopolis.sp.gov.br), a seguinte documentação:

- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- certificado de conclusão do curso correspondente à vaga concorrida.
- curriculum vitae.
- Ficha Cadastral, Anexo I

**9 DO PROCESSO SELETIVO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:** A análise será realizada em Sessão Pública, pela Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado, criada por meio do Decreto 6092/2020, no dia 06/04/2020, às 14:00 horas .

**10 A ESCOLHA SERA EFETUADA APÓS ANÁLISE DOS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

<b>Cargo</b>	<b>Critério Qualificação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Enfermeiro	Experiência profissional comprovada	- Inferior a 12 meses 1,0 ponto - Acima de 12 meses 2,0 pontos/ano	10 pontos
	Especialização comprovada na área de Urgência/Emergência e/ou UTI/CTI	2,0 pontos	5 pontos
	Especialização em outras áreas	1,0 pontos	
	Experiência profissional comprovada na área de Urgência/Emergência e/ou UTI/CTI	- Inferior a 12 meses 1,0 ponto - Acima de 12 meses 2,0 pontos/ano	10 pontos
Fisioterapeuta	Experiência	- Inferior a 12	10 pontos

	profissional comprovada em ventilação mecânica	meses 1,0 ponto - Acima de 12 meses 2,0/ pontos/ano	
	Especialização em área respiratória	2,0 pontos	2 pontos
	Especialização em demais áreas	1,0 ponto	3 pontos
Técnico de Enfermagem	Experiência profissional comprovada em qualquer área	1,0 ponto/ano	5 pontos
	Experiência comprovada na área de Urgência/Emergência e ou UTI/CTI	- Inferior a 12 meses 1,0 ponto - Acima de 12 meses 2,0 pontos/ano	10 pontos

**11 CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

- 1° - o candidato mais velho
- 2° - candidato com maior número de filhos menores de idade
- 3° - maior tempo de formação

**12 DA REMUNERAÇÃO:**

- Os profissionais receberão a seguinte remuneração:

Cargo	Remuneração Mensal Base	Insalubridade (40%)	Total Vencimentos	Cartão Alimentação	Total Bruto	Carga horária semanal
Enfermeiro	R\$ 2.852,79	R\$ 418,00	R\$ 3.278,79	R\$ 600,00	R\$ 3.878,79	40 horas
Enfermeiro	R\$ 2.852,79	R\$ 418,00	R\$ 3.278,79	R\$ 600,00	R\$ 3.878,79	Escala 12X36
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.685,70	R\$ 418,00	R\$ 2.103,70	R\$ 600,00	R\$ 2.703,70	40 horas
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.685,70	R\$ 418,00	R\$ 2.103,70	R\$ 600,00	R\$ 2.703,70	Escala 12X36
Fisioterapeuta	R\$ 2.550,23	R\$ 418,00	R\$ 2.968,23	R\$ 600,00	R\$ 3.568,23	20 horas
Fisioterapeuta	R\$ 2.550,23	R\$ 418,00	R\$ 2.968,23	R\$ 600,00	R\$ 3.568,23	Escala 12X36

**13 DO CONTRATO:** No ato da assinatura do contrato o candidato escolhido deverá apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor,

Inscrição em vigor no Conselho Regional de Enfermagem ou Conselho Regional de Fisioterapia, comprovante de endereço, certidão negativa de antecedentes criminais, CTPS e inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento/casamento, declaração de quitação com a Justiça Eleitoral, e se, do sexo masculino, prova de regularidade com as obrigações militares.

#### **14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Serão desclassificados apenas aqueles candidatos que não atenderem as exigências para contratação.

A classificação dos candidatos se dará da maior para a menor pontuação, sendo esses critérios somente classificatórios.

O resultado do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis.

O prazo de recursos contra as decisões da Comissão é de até 02 (dois) dias após a publicação do resultado, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis.

A Comissão de Avaliação de Processo Seletivo julgará os recursos em até 48 horas.

O resultado final será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis.

A contratação será em caráter emergencial tendo validade de 06 mês, a contar da data de contratação.

A participação neste Processo Seletivo Simplificado atesta cabalmente que o candidato está ciente e concorda com todas as condições contidas neste edital.

A participação neste Processo Seletivo é gratuita.

Fica eleito o Foro da Comarca de Jardinópolis para dirimir quaisquer questões que venham surgir no desenrolar do Processo.

Jardinópolis, 30 de março de 2020.

FERNANDO PASCOAL SAUD FREGONEZI  
Secretário Municipal da Saúde

JEFTE SEGATTO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PAULO JOSÉ BRIGLIADORE  
Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA CADASTRAL

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado xx/2020, bem como para contratação para o cargo de ..... que as informações abaixo são verdadeiras:

NOME:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE DE CONTATO:

e-mail:

CARGO PRETENDIDO:

Declaro ainda estar ciente e de acordo com as condições constantes o edital de Processo Seletivo Simplificado xx/2020.

Cidade, data

Assinatura